



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE LEI Nº 207/2022 21 DE NOVEMBRO DE 2022 AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA OS FINS QUE MENCIONA."

LIDO EM 28/12/2022

ENCAMINHADO À 28/12/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

28/12/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

28/12/2022 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 28/12/22



MENSAGEM Nº 207 DE 21 DE novembro DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
№ 248	Livro 26	Fis 33	Data: 21/11/22
Horas: _____			
[Signature]			
FUNCIONARIO			

Cumpre-nos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal do Exercício de 2022 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias e das outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de crédito adicional Especial para a criação de fichas orçamentárias na **Secretaria Municipal de Cultura** no exercício de 2022 e alterar o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias, a fim de criar novas rubricas contábeis a fim de viabilizar a execução orçamentaria e financeira de recursos, sendo nas fontes de recursos 1.500.0000000 - recursos não vinculados de impostos, coberto mediante anulação total e/ou parcial e 1.701.0000000 - outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados, coberto por meio de excesso de arrecadação do exercício de 2022.

Sendo o evento “Festa do Caju” um acontecimento cultural criado em 1.991 que acontece anualmente no distrito de Voadeira, no município de Barra do Garças - MT, criada pela antiga Emater (atual Empaer) em conjunto com a comunidade local, tendo por objetivo a valorização do caju, um dos frutos mais importantes do cerrado e típico da culinária regional.

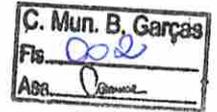
Por conta da culinária diferenciada, a festa atrai muitos visitantes. São 10 km que muitos turistas optam por percorrer a pé e quando chegam são recebidos com almoço regional e muita música. Além da gastronomia e dos shows com artistas locais e nacionais, o evento ainda traz exposições de artesanato, com peças de madeira entalhada, produtos cosméticos naturais, peças de decoração, dentre outros.

Na edição desse ano estão confirmados mais de 60 artesãos que poderão expor e comercializar seus produtos gratuitamente. O evento tem objetivo de favorecer a economia local, gerando empregos e renda, além, claro, de contribuir com o resgate e valorização cultural de uma comunidade tradicional que ficou muito tempo esquecida.

Esse ano a festa está em sua 31ª edição e a expectativa de público é superior do que a esperada na edição de 2021, que reuniu aproximadamente 10 mil pessoas. Este ano de 2022 acontecerá três shows nacionais e vinte atrações regionais, todos com entrada gratuita.



PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT



Portanto, contamos com a atenção de todos os vereadores, na aprovação deste Projeto de Lei, visto que município necessita destas rubricas, a fim de dar suporte a Secretaria Municipal de Cultura.

Informo ainda, que as dotações a serem abertas serão exclusivas para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente Projeto de Lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT, 21 de novembro de 2022.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO
Assinado de forma digital por
ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
Dados: 2022.11.21 09:23:08
-03'00'

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 28/11/2022

[Signature]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
uniforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Robert de Souza Penza

Robert de Souza Penza
Procurador-Geral do Município
Piauí nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT 224751/O



PROJETO DE LEI Nº 207 DE 21 DE Novembro DE 2022.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
nº 248 Livro 26 Fls. 338 Data: 21/11/22
Horas: 16:20
[assinatura]
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 638.830,00 (seiscentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta reais)**, nas fontes de recursos 1.500.0000000 - recursos não vinculados de impostos, coberto mediante anulação total e/ou parcial e 1.701.0000000 - outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados, coberto por meio de excesso de arrecadação do exercício de 2022, conforme Art. 43 da Lei 4.320/64 ao qual serão alocados na **Secretaria Municipal de Cultura**, classificadas e codificadas sob a seguinte função programática:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
001 - GABINETE DO SECRETARIO
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL
2344 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ESTADUAL PARA PROMOÇÃO CULTURAL DA FESTA DO CAJU
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 580.000,00
Fonte - 1.701.0000000.

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
001 - GABINETE DO SECRETARIO
13 - CULTURA
392 - DIFUSÃO CULTURAL
0111 - CIDADE VIVA CIDADE CULTURAL
2344 - OPERACIONALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ESTADUAL PARA PROMOÇÃO CULTURAL DA FESTA DO CAJU
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 58.830,00
Fonte - 1.500.0000000.



Art. 2º - O Crédito aberto no Art. 1º, no valor de R\$ 58.830,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta reais) na fonte de recurso 1.500.0000000 - recursos não vinculados de impostos, será coberto mediante anulação total e/ou parcial da seguinte dotação, conforme preceitua Art. 43, inciso III, da lei. nº 4.320/64.

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - SECAO DE ACAO SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
0131 - PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
1100 - CONST ABRIGO INST LONGA PERM IDOSO ILPPI CASA LARES
C/ADEQ. PNE
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 58.830,00
Fonte – 1.500.0000000.

Art. 3º - O Crédito aberto no Art. 1º, cuja importância perfaz o valor de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), será coberto por meio de excesso de arrecadação do exercício de 2022, na fonte de recurso 1.701.0000000 - outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, e §3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, conforme projeção em anexo.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.308 de 2021 (LDO) e Lei nº 4.364 de 2021.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 21 de novembro de 2022.

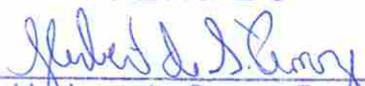
ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
4037104
Assinado de forma digital por ADILSON GONCALVES DE MACEDO:30734037104
Dados: 2022.11.21 09:22:45 -03'00'

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 28/11/2022

[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO



Herbert de Souza Perze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT 22475/O

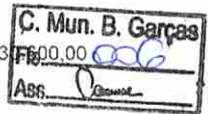


C. Mun. B. Garças
Fls. 005
Ass.

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

Natureza	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
3390.39	TENDAS TIPO V - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA PIRAMIDAL FECHADA, TAMANHO 10 X 10 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA BLACKOUT ESTILO PIRAMIDAL	UNIDADE	6,00	1.000,00	6.000,00
3390.39	Serviços de Segurança Desarmada - (sendo 10 para cada dia de evento)	DIÁRIA	30,00	260,00	7.800,00
3390.39	Show Regional para 03/12- Marcela Mares (com no mínimo 1:30hs de apresentação artística).	CACHÊ	1,00	17.500,00	17.500,00
3390.39	Show Regional para 02/12 - Banda Studio Band (com no mínimo 1:30hs de apresentação artística).	CACHÊ	1,00	17.500,00	17.500,00
3390.39	Show Regional para 01/12 - Cristiano Siqueira e Banda (com no mínimo 1:30hs de apresentação artística).	CACHÊ	1,00	17.500,00	17.500,00
3390.39	Show Nacional para 01/12 - Zé Ricardo e Thiago (com no mínimo 1:30hs de apresentação artística).	CACHÊ	1,00	120.000,00	120.000,00
3390.39	Show Nacional para 03/12 - Max e Luan (com no mínimo 1:30hs de apresentação artística).	CACHÊ	1,00	100.000,00	100.000,00
3390.39	Show Nacional para 02/12 - Humberto e Ronaldo (com no mínimo 1:30hs de apresentação artística).	CACHÊ	1,00	155.000,00	155.000,00
3390.39	ESTAND INDIVIDUAL/CAMARIM EM OCTANORM PERFIL DE COLUNA: MODELO S-100 COM 2.20M DE ALTURA. PERFIL DE TRAVESSA: MODELO Z-500 E Z310 EM ALUMÍNIO ANODIZADO. CARPETE: COM 4,00MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBR	UN	2,00	4.300,00	8.600,00
3390.39	BANHEIRO QUÍMICO TIPO I LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE	DIÁRIA	30,00	198,00	5.940,00
3390.39	TELÃO TIPO IV TELÃO DE LED: 01 PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO P5 OUTDOOR (25MM), OUTDOOR E INDOOR, COM DIMENSÕES 200X400MM, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA DE Q-30 CABOS E ACESSÓRIOS. 02 TÉCNICOS	DIÁRIA	3,00	3.950,00	11.850,00
3390.39	GERADOR DE ENERGIA TIPO II LOCAÇÕES DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 255 KVA. TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO	DIÁRIA	6,00	3.600,00	21.600,00
3390.39	ILUMINAÇÃO TIPO IV SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE II COM AS CARACTERÍSTICAS: MESA CONTROLADORA: 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS (AVOLITE PEARL 2008, GRAMMALIGHT FULL SIZE, M	DIÁRIA	3,00	6.800,00	20.400,00
3390.39	SOM TIPO V SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A EVENTOS DE GRANDE PORTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA P.A: 01 MESA DIGITAL COM NO MÍNIMO 48 CANAIS (YAMAHA PM 5 D RH, DIGIDESIGNER VEN	DIÁRIA	3,00	8.300,00	24.900,00
3390.39	ILUMINAÇÃO TIPO VI ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE SUPER PORTE: MESAS CONTROLADORAS: 02 MESAS COMPUTADORIZADAS COM 2048 CANAIS (AVOLITE PEARL 2008, GRAM MA, LIGHT FULL SIZE OU SIMILAR); DIMMER: 48 CANAIS D	DIÁRIA	3,00	9.800,00	29.400,00



3390.39	SOM TIPO VI PARA EVENTOS DE SUPER PORTE: MESAS PA: 01 MESA DIGITAL COM NO MÍNIMO 56 CANAIS DE ENTRADA, 16 SUB GRUPOS. 10 VCAS (MIDAS XL 3, XL 4, SOUNDCRAFT SERIE 5, YAMAHA PM5D RH MIDAS, HERITAGE OU S	DIÁRIA	3,00	10.200,00	3
3390.39	TENDAS TIPO II LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA PIRAMIDAL FECHADA, TAMANHO 05 X 05 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA BLACKOUT ESTILO PIRAMIDAL, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E	UNIDADE	8,00	430,00	3.440,00
3390.39	LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, COM AS ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES: 13,90 METROS DE FRENTE X 8,00 METROS DE PROFUNDIDADE: - 02 (DUAS) ÁGUAS EM LONA FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDOS	DIÁRIA	6,00	6.800,00	40.800,00

Valor Total: (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.39) 638.830,00

Valor Total: 638.830,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Cadastro do Proponente e Representante Legal

Anexo I

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

1- Nome do Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS		2- CNPJ / CPF: 03.439.239/0001-50	
3 - Esfera Administrativa: Municipal		4 - Status Jurídico: Órgãos e Entidades Municipais	
5 - Endereço: RUA CARAJÁS Nº 522 - CENTRO			
6 - Município: BARRA DO GARÇAS	7 - CEP: 78600-000	8 - DDD: 066	9 - Telefone: 3402-2000
			10 - Fax: Ramal 2041
11 - e-mail:		12 - Site:	

II - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROPONENTE

13 - Nome do Proponente: ADILSON GOLÇALVES DE MACEDO		14 - CPF: 307.340.371-04	
15 - Endereço: RUA 10, QD 12, Lt.03, Jd Toledo, CEP 78600-000.			
16 - Município: Barra do Garças		17 - UF: MT	
18 - C.I/Orgão Expedidor/Data: 1287678 / SESP/GO-CNH / 22/03/1984	19 - Cargo: Prefeito	20 - Função: Prefeito	21 - Matrícula:

III - IDENTIFICAÇÃO DO OUTRO PARTÍCIPE

Executor Interveniante

22 - Nome do Outro Partícipe:		23 - CNPJ:		24 - Esfera Administrativa:	
25 - Endereço:					
26 - Município:	27 - CEP:	28 - DDD:	29 - Telefone:	30 - Fax:	

IV - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO OUTRO PARTÍCIPE

31 - Nome do Dirigente do outro Partícipe:			32 - CPF do Dirigente:		
33 - C.I/Orgão Expedidor/Data: //	34 - Cargo:	35 - Função:	36 - Matrícula:		

Local e data	Assinatura do Outro Partícipe	Assinatura do Proponente
--------------	-------------------------------	--------------------------

 <p>Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL</p>	<p>Dados do Projeto da Proposta</p>	<p>Anexo II proposta 0529-2022</p>
--	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

I - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

1 - Conta Corrente:	2 - Banco:	3 - Agência:	4 - Praça de Pagamento:
---------------------	------------	--------------	-------------------------

II - DADOS DO PROJETO

5 - Título do Projeto: 31ª FESTA DO CAJÚ - 2022	6 - Período: 30/11/2022 a 12/04/2023
--	---

7 - Descrição Sintética do Objeto:

Realização da 31ª Festa do Caju 2022 da prefeitura de Barra do Garças - MT.

8 - Justificativa da Proposição:

O Evento será realizado no período de 01 a 03 de Dezembro de 2022, no distrito de Voadeira, Município de Barra do Garças -MT. O Município, cidade com alto potencial Turístico e Cultural, realiza uma série de eventos durante o ano, entre eles a tradicional Festa do Caju, que é uma festa já consolidada, faz parte do calendário Estadual de Eventos, com apoio tanto do Governo do Estado, através de Emendas Parlamentares de Deputados que apoiam as ações Municipais sempre com o intuito de cultivar as raízes e as tradições culturais, atrair turistas e comercializar produtos e alimentos que tem como material prima o Caju. Este evento, conforme levantamento das Secretarias Municipais, tem a participação superior a 15.000 pessoas, durante os 4 dias de festa, foi recorde de público, propiciou o fortalecimento da cultura local e como consequência o desenvolvimento econômico do distrito. A Realização da 31ª Festa do Caju e a 3ª Feira Cultural do Araguaia edição 2022, é um evento Cultural e Turístico; Cultural porque é tradição desta localidade, entre outras ações; a programação é voltada à apresentações culturais, folclóricas que buscam preservar as tradições locais e regionais entre outras, fazendo com que o evento ofereça uma boa música no período Noturno, quando revezarão no palco principal várias atrações com artistas Nacionais e Regionais; Turísticos porque atrai pessoas atraídas por toda a Região que, sabendo de sua realização já se programam para estar presentes nesta época do Ano; O evento é de grande importância econômica para o município, sendo o Distrito de Voadeira localizado na região do Vale do Araguaia, está a 18 quilômetros do centro de Barra do Garças com duas vias de acesso, é considerado o maior produtor de caju da região, tem pouco mais de 200 moradores e é conhecidos como um dos pontos de passagem da expedição do marechal Cândido Rondon, no século passado. Uma vez que a região do Araguaia está inserida no cerrado, cujos frutos proporcionam aos autóctones possíveis meios de trabalho, sendo uma das possibilidades a realização da tradicional festa do caju, que faz parte do calendário de eventos do nosso município. Por não possuir hotéis e pousadas para o pernoite no distrito de Voadeira, os visitantes das cidades circunvizinhas ficam nos hotéis e pousadas em Barra do Garças proporcionando com a visitação aos atrativos turísticos como o Parque das Águas Quentes, as cachoeiras e o complexo do porto do Baé, o desenvolvimento econômico da rede hoteleira entre outros. Foi realizado um estudo pela Secretaria Municipal de Finanças, em eventos anteriores, os turistas que vêm em função do evento, já deixaram cerca de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) nas diversas áreas comerciais da cidade em 3 dias, pulverizados por vários setores da economia, criando um fluxo extra de capital no comércio tanto no Distrito quanto na Cidade. Somente no local do evento, entre a organização expositores e praça de alimentação são gerados mais de 100 empregos temporários, visando o bom atendimento para as mais de 15.000 pessoas durante três dias de evento. No caso, o Público Alvo do Evento são os munícipes e visitantes que são atraídos pela festa tradicional que acontece há décadas. O comércio local, por ser um Distrito, vendem todos os seus produtos, mesmo sendo reforçado o estoque antecipadamente, gerando assim mais emprego e renda para as Empresas e economia informal no Distrito; quando a Cidade, também tem sua economia fomentada pelo dinheiro trazido pelos visitantes. Desta forma, sendo interesse do Governo Estadual em contribuir para a produção de tal evento, motivo pelo qual está investido R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais) por meio da SECEL, pois o evento não é realizado com fins lucrativos, e sim um evento para fomentar a nossa cultura local e regional, a qual através das apresentações culturais durante todo o evento, como também estará disponível tendas para amostra de artesanatos de artesãos e Artistas Plástico os quais comercializam seus produtos para um público diversificado, muitos deles já produzindo material extra ao longo do ano, exclusivamente para oferecer para este público diversificado. É uma oportunidade ímpar para que os produtos, os serviços e a cultura local sejam expostos, os serviços e a cultura local sejam expostos, apreciados e consumidos. Este evento vai de encontros anseios tanto municipal quanto estadual, por se tratar de um evento já consolidado, sendo realizado há vários anos, pois está em sua edição (conforme fotos e reportagem na

interne, podem ser acessadas por qualquer um). O evento acontece em dois períodos, diurno e noturno e, é organizado pela comunidade do distrito. Dispõe de uma estrutura fixa composta de espaços de restaurantes, bares salão de festa e banheiros individuais que atendem as demandas, e também, acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. Também, o projeto contempla durante o evento a realização de palestras para a melhoria na cultura do caju e também, realização das oficinas que contará com a participação dos alunos do projeto cozinha Brasil do SENAR, durante os 10 (dez) dias que antecedem o evento para que toda a comunidade aprimore a sua culinária e participe de um concurso de culinária do caju, denominado melhor receita, concorrerá a premiação para o primeiro e segundo lugares. A realização de 31ª Festa do Caju do Distrito de Voadeira, marcará o encontro dessa tradição cultural, gastronomia e turística num evento que aconteceu gratuitamente em praça pública no Distrito de Voadeira para todos os munícipes, visitantes e participantes. Também, é montada uma estrutura de palco, som e iluminação para as apresentações culturais e demais áreas, como também segurança profissionalizadas para receber e proporcionar tranquilidade aos visitantes e participantes. Sendo um evento de grande porte e com alto custo, o maior problema para a sua realização está na dificuldade de ser subsidiado somente com recursos do município e do comércio local, requerendo outros apoios para que a qualidade seja mantida e o evento fique cada vez mais atrativo.

III - DADOS ORÇAMENTARIOS DO CONCEDENTE (Preenchimento pelo Concedente)

9 - Programa: 523-AMPLIAÇÃO DO ACESSO À CULTURA			
10 - Projeto/Atividade: 1254-FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA			
11 - Natureza	0		0
12 - Fonte	0	13 - Valor	R\$ 0,00
	0		R\$ 0,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Cronograma de Desembolso

Anexo IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente - 2022

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-XXXIª FESTA DO CAJÚ - 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-XXXIª FESTA DO CAJÚ - 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00

Contrapartida - 2022

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
01-XXXIª FESTA DO CAJÚ - 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01-XXXIª FESTA DO CAJÚ - 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	58.830,00	0,00



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

Cronograma de Execução Física e Plano de Aplicação de Recursos

Anexo III

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS FÍSICAS

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Início	Término
01		XXXIª FESTA DO CAJÚ - 2022	UNIDADE	1,00	01/12/2022	03/12/2022
	01.01	TENDAS TIPO V - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA PIRAMIDAL FECHADA, TAMANHO 10 X 10 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA BLACKOUT ESTILO PIRAMIDAL	UNIDADE	6,00	01/12/2022	03/12/2022
	01.02	LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, COM AS ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES: 13,90 METROS DE FRENTE X 8,00 METROS DE PROFUNDIDADE; - 02 (DUAS) ÁGUAS EM LONA FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDOS	DIÁRIA	6,00	01/12/2022	03/12/2022
	01.03	SOM TIPO VI PARA EVENTOS DE SUPER PORTE: MESAS PA: 01 MESA DIGITAL COM NO MÍNIMO 56 CANAIS DE ENTRADA, 16 SUB GRUPOS, 10 VCAS (MIDAS XL 3, XL 4, SOUNDCRAFT SERIE 5, YAMAHA PM5D RH MIDAS, HERITAGE OU S	DIÁRIA	3,00	01/12/2022	03/12/2022
	01.04	ILUMINAÇÃO TIPO VI ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE SUPER PORTE: MESAS CONTROLADORAS: 02 MESAS COMPUTADORIZADAS COM 2048 CANAIS (AVOLITE PEARL 2008, GRAM MA, LIGHT FULL SIZE OU SIMILAR); DIMMER: 48 CANAIS D	DIÁRIA	3,00	01/12/2022	03/12/2022
	01.06	SOM TIPO V SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A EVENTOS DE GRANDE PORTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA P.A: 01 MESA DIGITAL COM NO MÍNIMO 48 CANAIS (YAMAHA PM 5 D RH, DIGIDESIGNER VEN	DIÁRIA	3,00	01/12/2022	03/12/2022
	01.07	ILUMINAÇÃO TIPO IV SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE II COM AS CARACTERÍSTICAS: MESA CONTROLADORA: 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS (AVOLITE PEARL 2008, GRAMMALIGHT FULL SIZE, M	DIÁRIA	3,00	01/12/2022	03/12/2022
	01.08	GERADOR DE ENERGIA TIPO II LOCAÇÕES DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 255 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO	DIÁRIA	6,00	01/12/2022	03/12/2022
	01.09	TELÃO TIPO IV TELÃO DE LED: 01 PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO P5 OUTDOOR (25MM), OUTDOOR E INDOOR, COM DIMENSÕES 200X400MM, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA DE Q-30 CABOS E ACESSÓRIOS. 02 TÉCNICOS	DIÁRIA	3,00	01/12/2022	03/12/2022
	01.10	BANHEIRO QUÍMICO TIPO I LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE (10 por cada dia de evento).	DIÁRIA	30,00	01/12/2022	03/12/2022
	01.11	ESTAND INDIVIDUAL/CAMARIM EM OCTANORM PERFIL DE COLUNA: MODELO S-100 COM 2,20M DE ALTURA. PERFIL DE TRAVESSA: MODELO Z-500 E Z310 EM ALUMÍNIO ANODIZADO. CARPETE: COM 4,00MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBR	UNIDADE	2,00	01/12/2022	03/12/2022

01.12	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA (10 POR DIA DE EVENTO).	DIÁRIA	30,00	01/12/2022	03/12/2022
01.13	SHOW NACIONAL PARA 01/12 - ZÉ RICARDO E THIAGO (com no mínimo 1:30hs de apresentação artística).	CACHÊ	1,00	01/12/2022	01/12/2022
01.14	SHOW NACIONAL PARA 03/12 - MAX E LUAN (com no mínimo 1:30hs de apresentação artística).	CACHÊ	1,00	03/12/2022	03/12/2022
01.15	SHOW NACIONAL PARA 02/12 - HUMBERTO E RONALDO (com no mínimo 1:30hs de apresentação artística).	CACHÊ	1,00	02/12/2022	02/12/2022
01.16	SHOW REGIONAL - CRISTIANO SIQUEIRA E BANDA dia 01/12/2022 (com no mínimo 1:30hs de apresentação artística).	CACHÊ	1,00	01/12/2022	01/12/2022
01.17	SHOW REGIONAL BANDA STUDIO BAND dia 02/12/2022 (com no mínimo 1:30hs de apresentação artística).	CACHÊ	1,00	02/12/2022	02/12/2022
01.18	SHOW REGIONAL - MARCELA MARES E BANDA dia 03/12/2022 (com no mínimo 1:30hs de apresentação artística).	CACHÊ	1,00	03/12/2022	03/12/2022
01.19	TENDAS TIPO II LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA PIRAMIDAL FECHADA, TAMANHO 05 X 05 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA BLACKOUT ESTILO PIRAMIDAL, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E	un	8,00	01/12/2022	03/12/2022

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS, POR NATUREZA DE DESPESA

Natureza	Discriminação	Concedente		Proponente - Contrapartida	
		Financeira	Financeira	Financeira	Não Financeira
3390.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - XXXI FESTA DO CAJÚ - 2022	580.000,00	58.830,00		0,00
	Produto ou Serviço	Unid de Medida	Qtde	Valor Unit	Valor Total
	TENDAS TIPO V - LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM. DE TENDA PIRAMIDAL FECHADA, TAMANHO 10 X 10 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA BLACKOUT ESTILO PIRAMIDAL	UNIDADE	6,00	1.000,00	0,00
	Serviços de Segurança Desarmada - (sendo 10 para cada dia de evento)	DIÁRIA	30,00	260,00	0,00
	Show Regional para 03/12- Marcela Mares (com no mínimo 1:30hs de apresentação artística).	CACHÊ	1,00	17.500,00	0,00
	Show Regional para 02/12 - Banda Studio Band (com no mínimo 1:30hs de apresentação artística).	CACHÊ	1,00	17.500,00	0,00
	Show Regional para 01/12 - Cristiano Siqueira e Banda (com no mínimo 1:30hs de apresentação artística).	CACHÊ	1,00	17.500,00	0,00
	Show Nacional para 01/12 - Zé Ricardo e Thiago (com no mínimo 1:30hs de apresentação artística).	CACHÊ	1,00	120.000,00	0,00
	Show Nacional para 03/12 - Max e Luan (com no mínimo 1:30hs de apresentação artística).	CACHÊ	1,00	100.000,00	0,00
	Show Nacional para 02/12 - Humberto e Ronaldo (com no mínimo 1:30hs de apresentação artística).	CACHÊ	1,00	155.000,00	0,00
	ESTAND INDIVIDUAL/CAMARIM EM OCTANORM PERFIL DE COLUNA: MODELO S-100 COM 2,20M DE ALTURA. PERFIL DE TRAVESSA: MODELO Z-500 E Z310 EM ALUMÍNIO ANODIZADO. CARPETE: COM 4.00MM DE ESPESSURA, APLICADO SOBR	UN	2,00	4.300,00	0,00
	BANHEIRO QUIMICO TIPO I LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO INDIVIDUAL, PORTÁTIL, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE	DIÁRIA	30,00	198,00	0,00
	TELÃO TIPO IV TELÃO DE LED: 01 PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO P5 OUTDOOR (25MM). OUTDOOR E	DIÁRIA	3,00	3.950,00	0,00

INDOOR, COM DIMENSÕES 200X400MM, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA DE Q-30 CABOS E ACESSÓRIOS. 02 TÉCNICOS				
GERADOR DE ENERGIA TIPO II LOCAÇÕES DE GRUPOS DE GERADORES MÓVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 255 KVA, TRIFÁSICOS, TENSÃO 440/380/220/110 VAC, 60 HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUÍDO	DIÁRIA	6,00	3.600,00	0,00
ILUMINAÇÃO TIPO IV SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE II COM AS CARACTERÍSTICAS: MESA CONTROLADORA: 01 MESA COMPUTADORIZADA COM 2048 CANAIS (AVOLITE PEARL 2008, GRAMMALIGHT FULL SIZE, M	DIÁRIA	3,00	6.800,00	0,00
SOM TIPO V SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER A EVENTOS DE GRANDE PORTE COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MESA P.A: 01 MESA DIGITAL COM NO MÍNIMO 48 CANAIS (YAMAHA PM 5 D RH, DIGIDESIGNER VEN	DIÁRIA	3,00	8.300,00	0,00
ILUMINAÇÃO TIPO VI ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE SUPER PORTE: MESAS CONTROLADORAS: 02 MESAS COMPUTADORIZADAS COM 2048 CANAIS (AVOLITE PEARL 2008, GRAMMA, LIGHT FULL SIZE OU SIMILAR); DIMMER: 48 CANAIS D	DIÁRIA	3,00	9.800,00	0,00
SOM TIPO VI PARA EVENTOS DE SUPER PORTE: MESAS PA: 01 MESA DIGITAL COM NO MÍNIMO 56 CANAIS DE ENTRADA, 16 SUB GRUPOS, 10 VCAS (MIDAS XL 3, XL 4, SOUNDCRAFT SERIE 5, YAMAHA PM5D RH MIDAS, HERITAGE OU S	DIÁRIA	3,00	10.200,00	0,00
TENDAS TIPO II LOCAÇÃO, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE TENDA PIRAMIDAL FECHADA, TAMANHO 05 X 05 M COM COBERTURAS EM LONA BRANCA BLACKOUT ESTILO PIRAMIDAL, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA CONSTITUÍDA E	UNIDADE	8,00	430,00	0,00
LOCAÇÃO DE PALCO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, COM AS ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES: 13,90 METROS DE FRENTE X 8,00 METROS DE PROFUNDIDADE; - 02 (DUAS) ÁGUAS EM LONA FECHAMENTOS LATERAIS E FUNDOS	DIÁRIA	6,00	6.800,00	0,00
	Subtotais	580.000,00	58.830,00	0,00
	Valor Total do Convênio:			638.830,00

 <p>Governo do Estado de Mato Grosso SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL</p>	<p>Relação de Equipamentos e Material Permanente</p>	<p>Anexo V</p>

I - RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Natureza	Especificação	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Local de Destino	Propriedade
----------	---------------	---------	------	-------------	-------------	------------------	-------------

Saldo Total: 0,00

II - DECLARAÇÃO

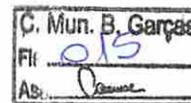
Na qualidade de representante legal do Proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto ao Governo do Estado de Mato Grosso e, sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem qualquer débito em mora com o Tesouro Estadual ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho, o qual atesto a sua veracidade.

Local e Data:	Nome do Proponente:	Assinatura do Proponente:
---------------	---------------------	---------------------------

III - APROVAÇÃO

Aprovo o presente Plano de Trabalho, na forma proposta, estando de acordo com o objeto e os custos envolvidos.

Local e Data:	Assinatura do Dirigente do Órgão:
---------------	-----------------------------------



Despesa por Credor (.../despesa_por_credor/)

/ Resultado da Busca (resultado_1.php?)

cpfCNPJ=03439239000150&nome=&exercicio=2022&mesInicial=1&mesFinal=12&fonteRecurso=)

/ Extrato

Consulta realizada em: 18/11/2022

Período da consulta: De Janeiro até Dezembro

Exercício: 2022

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

DATA: 16/09/2022

PEDIDO DE EMPENHO: 23101.0001.22.001638-2

EMPENHO: 23101.0001.22.001187-0

Credo: 1995.11766-0

Nome: Prefeitura de Barra do Garças

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Cidade: Barra do Garças - MT

CEP:

Fone:

Identificação: CNPJ - 03.439.239/0001-50

Dotação Orçamentária: 23101.0001.13.392.523.1254.9900.334000000.196.1.1

Tipo de Despesa: 8 - Transferências

Tipo de Recurso: Normal

Nº CAD:

Tipo de Empenho: Global

Data Limite Prestação de Contas:

Histórico: Empenho para atender o Termo de Proposta Nº 0529-2022 para a Realização do Projeto "31º Festa do Cajú 2022" do Município de Barra do Garças-MT.

Controles Financeiros:

Valor do Empenho:

Total Estornado: 580.000,00

Total Liquidado: 0,00

Total Pago: 0,00

Saldo a Liquidar: 0,00

Saldo a Pagar: 580.000,00

Total Recolhido: 0,00

Total Cancelado RP: 0,00

0,00

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
------	------------	-------	-----------	-----------

Parecer nº: 159/2022.

Projeto de Lei nº 207/2022, de 21 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona".

I – RELATÓRIO

01. Trata-se do *Projeto de Lei Projeto de Lei nº 207/2022, de 21 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona".*
02. Foi apresentada mensagem junto ao Projeto de Lei informando da necessidade da abertura dos créditos para o andamento dos serviços municipais.
03. Já o projeto abre o crédito adicional (art. 1º), e autoriza sua atualização no PPA e LDO (art. 4º).
04. É o relatório.

II – PARECER

05. A matéria tratada não se encontra no rol daquelas que devem vir disciplinadas por meio de Lei Complementar, nos termos do parágrafo único, do art. 48 da Lei Orgânica do Município. Portanto, nenhum óbice para apresentação de projeto de Lei Ordinária.
06. A iniciativa das leis complementares e ordinárias, também, cabe ao Prefeito, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município. Portanto, não há qualquer mácula na apresentação do projeto pelo chefe do Poder Executivo.
07. Em relação à abertura do crédito especial, temos que o art. 152, inciso I, da Lei Orgânica permite a abertura de crédito. Ainda, em análise ao art. 153, inciso V, conclui-se que esta abertura depende da autorização legislativa e a indicação dos recursos correspondentes.
08. Quanto a este último aspecto, vislumbramos no projeto a indicação do valor, bem como indicação da origem dos recursos.
09. Ademais, a abertura de crédito suplementar é disciplinada pela Lei 4.320/64, nos seguintes termos:

“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;



II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.”

10. Desta forma, a abertura de créditos especiais serve para cobrir despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

11. Por outro lado, deve existir compatibilidade do referido crédito com a LDO e a PPA, e quanto a este aspecto, destacamos que o projeto traz autorização para que os anexos de metas das referidas normas sejam atualizados.

III- CONCLUSÃO

12. Portanto, apresentada a mensagem, respeitada a regra de competência, da ótica legal, observados os apontamentos feitos acima, se verificado por profissional competente que os valores ali apresentados não constituem renúncia de receita, estão em consonância com as demais normas orçamentárias e dentro dos limites nelas previstos, inclusive para abertura de novos créditos, este Advogado **OPINA pela viabilidade técnica e jurídica do projeto**, cabendo aos vereadores análise de mérito.

13. No que tange ao mérito, a Procuradoria Legislativa não irá se pronunciar, pois caberá tão somente aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição, respeitando-se para tanto as formalidades legais e regimentais.

14. Esclareço ainda ser o presente parecer meramente explicativo, não vinculando os nobres vereadores, e se aprovado no mérito e pelas Comissões, o projeto produzirá seus efeitos, até eventual controle a posteriori.

15. É o parecer, sob censura.

Barra do Garças, 24 de outubro de 2022.

HEROS PENA

Procurador Jurídico

Matrícula: 213 - OAB/MT: 14.385-B

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 207/2022 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
28 de Novembro de 2022.

[assinatura]
Ver. JAIRO GEHM
Presidente

[assinatura]
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator

[assinatura]
Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 28/11/2022

[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

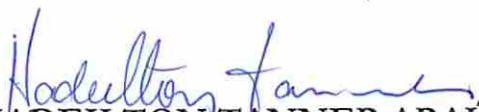
PARECER

Projeto de Lei nº 207/2022 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve acompanhar o parecer do Jurídico e exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

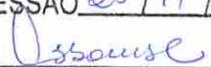
Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
28 de Novembro de 2022.


Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Presidente


Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 28/11/2022


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

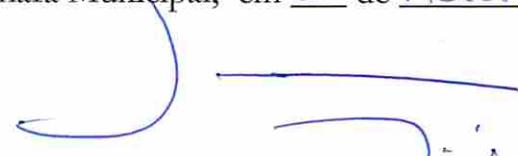
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 207/2022 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DEFESA DA MULHER, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 28 de Novembro de 2022.



Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente



Ver.º Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator



Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 28/11/2022
[assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de lei nº 207/2022 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	AUSENTE		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS			
GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente	PSDB	✓		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	✗		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	✗		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	✗		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PRTB	✓		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	✓		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	✓		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	✓		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	✓		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD	Ausente		
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	✓		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	✗		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	✗		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 28 / 11 / 2022

[Assinatura]
Cilma Bulbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Eu, **RONAIR DE JESUS NUNES**, vereador, na qualidade de Líder do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Adilson Gonçalves Macedo, requero nos termos do inciso V, do artigo 272 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Soberano Plenário seja apreciado em regime de urgência os seguintes Projetos:

- *Projeto de Lei nº 207, de 21 de novembro de 2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona;*

- *Projeto de Lei nº 208, de 23 de novembro de 2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona;*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 28 de novembro de 2022.

[assinatura]
RONAIR DE JESUS NUNES

Vereador-PSDB

Presidente Comissão de Obras Púb., Transp., Com. e Meio Ambiente